



ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023

www.diario.ac.gov.br

Ano LVI - nº 13.482

202 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
ÓRGÃOS MILITARES	12
SECRETARIAS DE ESTADO	13
AUTARQUIAS	58
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	75
EMPRESAS PÚBLICAS	89
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	89
MINISTÉRIO PÚBLICO	90
MUNICIPALIDADE	90
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	195
DIVERSOS	195

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.286-P, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAUDINEI DE OLIVEIRA QUEIROZ para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 24 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.793-P, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual e em conformidade com o disposto no art. 4º, do Decreto nº 2.565, de 28 de agosto de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, representantes das instituições com assento no Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAE, para mandato complementar do quadriênio 2021/2024, conforme a seguir relacionado:

- I – Representantes do Poder Executivo:
Titular - Edivan Freitas de Sousa – Conselheiro;
Suplente - Vaneide Braga Marim – Conselheira;
- II – Representantes de professores e de discentes:
Titular – Valquírio Firmino da Silva – Presidente;
Suplente – Alcilene Maria Gurgel da Silva Pinto – Conselheira;
Titular – Carlos Silva de Souza - Conselheiro;
Suplente – Albanizia Oliveira Ferreira – Conselheira;
- III – Representantes de pais de alunos:
Titular - Michele Ferreira de Sousa – Conselheira;
Suplente - Rosilene Ferreira de Souza – Conselheira;
Titular - Whebert Tadeu Moraes Resende – Conselheiro;
Suplente - Clemilda de Paiva Ferreira – Conselheira;
- IV – Representantes da sociedade civil:
Titular - Francilene de Souza Oliveira Cavalcante – Vice-Presidente;
Suplente - Izaque Marques Lopes – Conselheiro;
Titular - Alcinete Araújo Amorim Bandeira – Conselheira;
Suplente - Miqueias de Oliveira Vasconcelos – Conselheiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogar o Decreto nº 10.275, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 13.147, de 15 de outubro de 2021.

Rio Branco-Acre, 10 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva
Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.967-P, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 81, § 1º, inciso I, no art. 83, caput, no art. 84, parágrafo único, e no art. 85, todos da Lei Complementar nº 164, de 3 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter ao Quadro de Praças Militares Estaduais Combatentes – QPMEC - da Polícia Militar do Estado do Acre os policiais militares abaixo nominados, por haver cessados os motivos de suas disposições à Casa Militar:

I	3º SGT	4210	JOSÉ ÉDER PINTO GONDIM
II	3º SGT	4202	CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA
III	CB	4594	RENAN MONTEIRO DE LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Rio Branco-Acre, 17 de fevereiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.986-P, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALIPIO PESSOA LIMA para exercer o cargo de Gerente Administrativo do Hospital Dr. Manoel Marinho Monte, tipificação II, da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.